



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 17/2019**

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requerem à Mesa Diretora

Seja oficiado o Executivo para que determine ao setor competente para que informe a Câmara de Vereadores qual o prazo de conclusão da obra da escola da Vila do Salto, bem como o cronograma da obra e o resumo do processo licitatório com documentação comprobatória se houve troca de empresa no processo licitatório.

**Justificativa:** Os Vereadores esperam informações para que possam acompanhar o andamento da construção de tal obra tão significativa para a população luizalvense e a comunidade escolar.

Luiz Alves/SC, 15 de março de 2019

**Bertolino Bachmann**

Vereador

**Alexandre Wilbert**

Vereador